



EDITAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 1 AO EDITAL Nº 12/2026

EDITAL DE EXAME DE EXTRAORDINÁRIO DOMÍNIO DE CONTEÚDO

O Diretor da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RETIFICA os termos do Edital N. 12/2026, conforme abaixo:

Onde se lê:

4. DAS PROVAS:

4.1 As provas serão realizadas presencialmente na FL/UFG. O local exato (sala de aula) será comunicado posteriormente, via processo aberto pelo discente.

4.2 A data exata e o horário de cada prova, dentro do período especificado no cronograma, também serão informados posteriormente, via processo SEI.

4.3 O conteúdo das provas segue o próprio conteúdo da disciplina para a qual se pediu o EDC e pode ser encontrado no site da Faculdade de Letras pelo link: <https://letras.ufg.br/p/42406-cursos>.

Leia-se:

4. DAS PROVAS:

4.1 As provas serão realizadas tanto presencialmente na FL/UFG quanto online em link disponibilizado pela banca. O local exato (sala de aula) será comunicado posteriormente, via processo aberto pelo discente.

4.2 A data exata e o horário de cada prova, dentro do período especificado no cronograma, também serão informados posteriormente, via processo SEI.

4.3 O conteúdo das provas segue o próprio conteúdo da disciplina para a qual se pediu o EDC e pode ser encontrado no site da Faculdade de Letras pelo link: <https://letras.ufg.br/p/42406-cursos>.

Os demais termos do Edital n. 12 /2026 permanecem inalterados.

Goiânia, 25 de março de 2026.

Prof. Dr. Jamesson Buarque de Souza
Diretor da Faculdade de Letras da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Buarque De Souza, Diretor**, em 25/03/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brito Amorim, Coordenador de Curso**, em 25/03/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6082978** e o código CRC **6E13A15E**.

Referência: Processo nº 23070.014482/2026-02

SEI nº 6082978